



PREFEITURA DE  
**JOÃO**  
**PESSOA**  
PRA VIVER MELHOR

Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04-057/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2015

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de 2015 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699 de 19/03/2012, e nº 1682 de 10/08/2012-SEAD, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao **Pregão Eletrônico nº 04-057/2015**, devidamente homologado às Fls \_\_\_\_\_ do aludido processo, objetivando o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ADAPTADO COMO HOME OFFICE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO**, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

**VENCEDOR:** USATEC BSB - INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA EPP

**CNPJ:** 08.933.586/0001-59

**FONE/FAX:** (61) 3032 8990

**END.:** SCIA, Q 10, CJ 01, LT 01, Cidade do Automóvel, Brasília/DF – CEP: 71.250-610

ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	V_TOTAL
001	4010222057	VEÍCULO TIPO CHASSI DE ÔNIBUS, NOVO, 0 KM, ANO/MODELO 2015/2015, MOTOR DIANTEIRO DE CILINDROS EM LINHA MOVIDO A DIESEL (PROCONVE P-7), POTÊNCIA MÍNIMA DE 230 CV, TORQUE MÍNIMO DE 850 NM, CAIXA DE CÂMBIO DE 6 MARCHAS SINCRONIZADAS A FRENTE E EMBREAGEM COM ACIONAMENTO HIDROPNEUMÁTICO, SUSPENSÃO DIANTEIRA E TRASEIRA TIPO PNEUMÁTICA COM AMORTECEDORES DE TELESCÓPIOS DE DUPLA AÇÃO E BARRAS ESTABILIZADORAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, SISTEMA ELÉTRICO 24V, FREIO DE SERVIÇO E AR COMPRIMIDO DE DOIS CIRCUITOS TIPO TAMBOR NAS RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS, FREIO DE ESTACIONAMENTO COM ATUAÇÃO NAS RODAS TRASEIRAS E FREIO AUXILIAR TIPO MOTOR, PBT MÍNIMO DE 17.000 KG, TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 300 LITROS, RODA E PNEU RESERVA, EQUIPADO COM CARROCERIA DE 12.50 M DE COMPRIMENTO x 2,40 M DE LARGURA ADAPTADO PARA A UNIDADE MÓVEL FEIRA AGROECOLÓGICA ITINERANTE. O VÍCULO	UND	1	R\$ 500.900,00

**Comissão Permanente de Licitação / COPEL**

Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria, João Pessoa – Paraíba – Brasil / CEP 58.053-900  
Fone: (83) 3218-9005 - [www.joaopessoa.pb.gov.br](http://www.joaopessoa.pb.gov.br) / E-mail: [licitacaojp@gmail.com](mailto:licitacaojp@gmail.com)



PREFEITURA DE  
**JOÃO**  
**PESSOA**  
PRA VIVER MELHOR

**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de João Pessoa**  
**Secretaria de Administração**

	<p>DEVERÁ TER ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA DO FABRICANTE NO ESTADO DA PARAÍBA.</p> <p><b>MARCA: CHASSI VOLVO B270F / CARROCERIA MARCOPOLO</b></p> <p>DESCRIÇÃO DA TRANSFORMAÇÃO:</p> <p><b>4.1 Revestimento Interno:</b> Revestimento parcial das laterais do piso a altura posterior das janelas utilizando laminados planos em fiber glass.</p> <p><b>4.2 Revestimento Assoalho:</b> Revestimento do assoalho será feito através de uma chapa de compensado naval fixado a estrutura original do veículo. Após receberá um tapete vinílico anti-derrapante.</p> <p><b>4.3 Banheiro:</b> Na parte do veículo será instalado um banheiro. O mesmo é composto pelos seguintes equipamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 01 (um) móvel construído em Compensado Naval + Fórmica Branca Brilhante .com cuba redonda 300mm em aço inox com torneira inox.</li><li>• 01 (um) vaso sanitário.</li><li>• 01 (uma) lixeira plástica 15L, acionamento a pedal.</li><li>• 01 (um) kit display para sabonete líquido.</li><li>• 01 (um) gancho toalheiro.</li><li>• 01 (um) exaustor 12V instalado no teto. Acionamento juntamente com a tecla de luminária.</li><li>• 01 (uma) luminária tipo Led's 12V. Acionamento por tecla.</li></ul> <p><b>4.4 Copa:</b> A copa está localizada na parte traseira do veículo, possui uma bancada com tampo em compensado naval revestido em fiber glass. Possuirá também os seguintes componentes:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 01 (um) Frigobar 80L.</li></ul> <p><b>4.5 Salão:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• No salão será instalado 19 box distribuídos nas duas laterais, com divisórias removíveis confeccionadas em compensado naval de 15mm, revestidos em laminados de fiber glass medindo 70cm de profundidade e</li></ul>			
--	---	--	--	--

**Comissão Permanente de Licitação / COPEL**

Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria, João Pessoa – Paraíba – Brasil / CEP 58.053-900  
Fone: (83) 3218-9005 - [www.joaopessoa.pb.gov.br](http://www.joaopessoa.pb.gov.br) / E-mail: [licitacaojp@gmail.com](mailto:licitacaojp@gmail.com)



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de João Pessoa**  
**Secretaria de Administração**

	<p>anteparo de 10cm em todas as extremidades e instalações de 19 box sobrepostos distribuídos nas duas laterais com divisórias removíveis, confeccionados em compensado naval de 15mm, revestidos em laminados de fiber glass medindo 50cm de profundidade e anteparo de 10cm em toda as extremidades. Os Box serão construídos com ligeira inclinação para facilitar a limpeza.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Será instalado na lateral direita do veículo sob os Box prateleiras internas confeccionadas em compensado naval de 15mm removíveis e revestidos de laminados em fiber glass.</li><li>• Será instalado na lateral esquerda do veículo sob os box armários com portas e gavetas confeccionadas em compensado naval de 15mm revestidas em fiber glass.</li></ul> <p><b>4.6 Depósito:</b> Será instalado na traseira do veículo do veículo um depósito para guarda de materiais, com paredes internas revestidas em fiber glass, com porta de acesso e fechadura com chaves.</p> <p><b>4.7 Sistema Hidráulico:</b> O sistema hidráulico é constituído por mangueiras e tubulações de plástico reforçado. Terá a função de alimentar o banheiro na pia e sanitário. É constituído dos seguintes acessórios:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 01 (um) reservatório para água potável construído em fiber glass acomodado junto ao chassi do veículo. O volume será de 150L.</li><li>• 01 (um) reservatório de água servida construído em fiber glass acomodado junto ao chassi do veículo. O volume será equivalente com o reservatório de água potável.</li><li>• 01 (uma) bomba d'água automática com capacidade mínima de 2,5 GPM, com alimentação elétrica e bateria de 12V.</li><li>• 01 (uma) tomada para captação de água potável acoplada ao tanque do tipo engate rápido.</li><li>• 01 (um) bocal para limpeza do reservatório de água servida com acionamento pneumático.</li></ul> <p><b>4.8 Sistema de Ar-Condicionado:</b> O sistema de ar-condicionado é composto por aparelhos que funcionam com o veículo parado. Estão dispostos da seguinte forma:</p>			
--	--	--	--	--



PREFEITURA DE  
**JOÃO**  
**PESSOA**  
PRA VIVER MELHOR

**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de João Pessoa**  
**Secretaria de Administração**

	<ul style="list-style-type: none"><li>• 02 (dois) aparelhos de ar-condicionado de 9000 BTU'S com funcionamento via rede externa.</li></ul> <p><b>4.9 Sistema Elétrico:</b> O sistema elétrico do veículo é composto por fiação do tipo anti-chama. A unidade móvel funcionará somente quando estiver conectada a rede externa ou gerador. É composto dos seguintes componentes:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 01 (uma) tomada de captação de rede externa.</li><li>• 01 (um) cabo de ligação de 25m.</li><li>• Luminárias no salão tipo fluorescente.</li><li>• 01 (um) gerador de energia auxiliar com as características mínimas abaixo:</li></ul> <p><b>MOTOR:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tipo: 02 cilindros, 4 tempos, refrigerado a água</li><li>• Cilindrada: 790c mínimo</li><li>• Potência Nominal: 14,5 KW</li><li>• Combustível: Diesel</li><li>• Capacidade do Tanque: 25 litros no mínimo</li><li>• Autonomia na Potência Nominal: 6,5 horas mínimo</li><li>• Nível de Ruído: 85 db a 7 de metros de distância</li><li>• Sistema de Partida: Partida elétrica</li></ul> <p><b>GERADOR:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tipo: Trifásico</li><li>• Tensão de Saída: 127V/220V</li><li>• Regulador de Voltagem: AVR</li><li>• Potência Máxima: 12,0 KVA mínimo</li><li>• Potência Nominal: 11,0 KVA mínimo</li><li>• Rotação Nominal: 3600 RPM</li><li>• Voltímetro: Sim</li><li>• Painel digital</li></ul> <p><b>Diversos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Será instalado um armário na entrada do veículo para acomodação de cestas.</li><li>• Será confeccionado uma mesa com gaveta dobrável medindo 1,00m x 0,50m para utilização como atendimento do caixa.</li><li>• Uma cadeira para caixa.</li><li>• Implantação de 02 toldos retráteis na lateral direita, com comprimento de 6,0m x 2.0m de projeção</li></ul>			
--	---	--	--	--

**Comissão Permanente de Licitação / COPEL**

Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria, João Pessoa – Paraíba – Brasil / CEP 58.053-900  
Fone: (83) 3218-9005 - [www.joaopessoa.pb.gov.br](http://www.joaopessoa.pb.gov.br) / E-mail: [licitacaojp@gmail.com](mailto:licitacaojp@gmail.com)



PREFEITURA DE  
**JOÃO**  
**PESSOA**  
PRA VIVER MELHOR

**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de João Pessoa**  
**Secretaria de Administração**

	horizontal. 02 escadas de dois degraus com as larguras das portas para facilitar o acesso e a saída do veículo.			
--	--	--	--	--

Nos termos do Art. 14 do Decreto Municipal nº 7.884/13, ficam também registrados os seguintes preços em nome dos fornecedores abaixo, para formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado na Ata, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do referido Decreto:

Obs.: Não houve fornecedores interessados no cadastro de reserva.

**CLÁUSULA I – DA VALIDADE DOS PREÇOS**

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

**CLÁUSULA II – DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES**

2.1 – Integram a presente Ata de Registro de Preços na qualidade de Secretarias Participantes:

2.1.1	SEDESP	SECRETARIA DO TRABALHO, PRODUÇÃO E RENDA
-------	--------	--

**CLÁUSULA II – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**

2.1 O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.

2.2 A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada à realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 04-057/2015, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

**Comissão Permanente de Licitação / COPEL**

Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria, João Pessoa – Paraíba – Brasil / CEP 58.053-900  
Fone: (83) 3218-9005 - [www.joaopessoa.pb.gov.br](http://www.joaopessoa.pb.gov.br) / E-mail: [licitacaojp@gmail.com](mailto:licitacaojp@gmail.com)



PREFEITURA DE  
**JOÃO**  
**PESSOA**  
PRA VIVER MELHOR

**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de João Pessoa**  
**Secretaria de Administração**

#### **CLÁUSULA IV – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

4.1 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.3 Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

#### **CLÁUSULA V – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

5.1 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registrado de Preços;
- b) não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- d) houver razões de interesse público.

#### **CLÁUSULA VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 21 de outubro de 2015.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
**Secretário de Administração**

Razão Social: USATEC BSB - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP  
CNPJ: 08.933.586/0001-59

**Comissão Permanente de Licitação / COPEL**  
Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria, João Pessoa – Paraíba – Brasil / CEP 58.053-900  
Fone: (83) 3218-9005 - [www.joaopessoa.pb.gov.br](http://www.joaopessoa.pb.gov.br) / E-mail: [licitacaojp@gmail.com](mailto:licitacaojp@gmail.com)